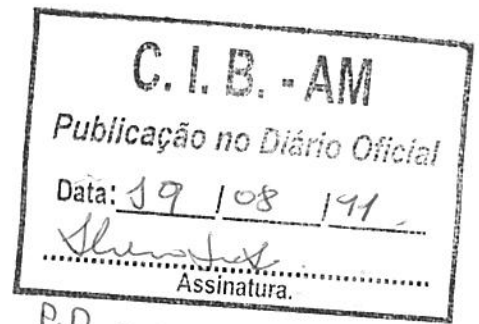




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



P.D. p.7.

RESOLUÇÃO CIB Nº 080/2011 AD REFERENDUM DE 15 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre o Plano de Trabalho para realização do XV Festival de Cirandas de Manacapuru/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o Festival de Cirandas de Manacapuru atrai grande fluxo de visitantes ao município durante a realização do evento, faz-se necessária uma estratégia para atender a demanda de serviços essenciais na área de saúde, principalmente atendimento urgência/emergência;


CONSIDERANDO que o Festival ocorrerá no período de 22 a 30 de agosto do corrente ano, no município de Manacapuru;

CONSIDERANDO que o valor do Plano de Trabalho é de R\$ 145.345,00 (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais), e o recurso a ser utilizado para a realização do Festival de Cirandas de Manacapuru é da reserva técnica da Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior – SEAASI/SUSAM, a ser transferido ao Fundo Municipal de Saúde de Manacapuru.


RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM para a realização do XV Festival de Cirandas do município de Manacapuru/AM.


Ildnav Mangueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


José Duarte dos Santos Filho
Presidente da CIB/AM, em exercício

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 080/2011 datada de 15 de agosto de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


José Duarte dos Santos Filho
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

Avenida André Araújo, 701 Aleixo
Fone: (92) 3643-6309
Manaus-AM - CEP 69060-000



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

